



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº. 101/2023

DATA: 24 de abril de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção III, Capítulo III, art. 89 da Lei 1036 de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Marcela Brigido Gomes	1138	De: 13/02/2021 a 12/02/2022	De: 24/04/2023 a 23/05/2023	Dia: 24/05/2023
		De: 13/02/2022 a 12/02/2023	De: 24/05/2023 a 22/06/2023	Dia: 23/06/2023
Ronize Aparecida Chiodi Forlin	127	De: 03/02/2020 a 02/02/2021	De: 26/04/2023 a 05/05/2023	Dia: 06/05/2023
		De: 03/02/2021 a 02/02/2022	De: 08/05/2023 a 17/05/2023	Dia: 18/05/2023
Cristiane Botelho de Souza	316	De: 16/04/2022 a 16/04/2023	De: 15/05/2023 a 13/06/2023	Dia: 14/06/2023
Valcleci Kovalski Cebrian	1170	De: 02/02/2019 a 01/02/2020	De: 15/05/2023 a 03/06/2023	Dia: 04/06/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso,

24 de abril de 2023.

PAULINHO BORTOLINI



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de
24/04/2023 a 24/05/2023

2

